



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 837/2024

Aprova Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2024

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas (CTC), a quem cabe a análise completa e aprofundada dos documentos que compõem a prestação de contas do 3º Trimestre de 2024 do CORECON-SP;

CONSIDERANDO a aprovação unânime e sem ressalvas do Plenário, seguindo a orientação da CTC,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 3º Trimestre de 2024 (Proc.CONT. 04/2024) do Conselho Regional de Economia – 2ª Região - SP (CORECON-SP).

Art. 2º - Submeter o respectivo processo para homologação do Conselho Federal de Economia (COFECOM).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 06 de novembro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente